ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 043, de 07 de fevereiro de 2019.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 82 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005 e suas alterações e ao constante do requerimento protocolado com o nº 086/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **ADÃO GARCIA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula 515, lotado na Gerência de Infraestrutura.

Art. 2º Período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018, período de gozo de 12 de fevereiro de 2019 a 13 de março de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 07 de fevereiro de 2019.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.
Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 08/02/19
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações
CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações